

Resolução nº : 7820/2005
Protocolo nº : 196034/03
Origem : MUNICÍPIO DE IGUARAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE IGUARAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência interna à Diretoria Revisora de Contas e ao Ministério Público junto a este Tribunal, em face da juntada de novos documentos.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente